



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 08/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **ALFALAGOS LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual n.º 016.189.241.00-50, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, bairro Distrito Industrial, em Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37135-516, representada por seu sócio-gerente, Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 502.690.546-34 e RG n.º M-4.112.771, residente e domiciliado em Alfenas/MG, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 012/2021** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 016/2021**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
102.	RISPERIDONA 1ML - Suspensão, 1mg/ml. Frasco com 30 ml (ceaf).	R\$ 10,15	R\$ 12,24	20,59 %

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Dezembro de 2021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Natanael Pereira
ALFALAGOS LTDA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____